



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), precisamente às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, a Presidente da Mesa, Sra. Lucimara Alves dos Santos Leal, determinou a mim, Claudovino Dias Pereira, secretário técnico desta Casa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Abílio José Marques; Jesus Brigatti Junior; Lucimara Alves dos Santos Leal; Neide Oliveira Guimarães Saves e Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, estando ausente os Srs. Vereadores: Antônio José Aguiar; Jesus dos Santos Rodrigtues; Monique Silva Hiraki e Willian Bertoldo Cabral, o que foi feito, vindo a Sra. Presidente declarar que data a presença de 05 (cinco) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente a Senhora Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado à matéria que estava em pauta. Em ato contínuo, depois dos Pareceres favoráveis das Comissões, foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Lei de nº 26/2020, de 27 de agosto de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial oriundo da transferência financeira da União, através do Fundo Nacional de Assistência Social, a título de Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate à Covid-19, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Na continuidade o mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei de nº 27/2020, de 27 de agosto de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar “Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis”, e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Claudovino Dias Pereira) – Secretário Técnico desta Casa e pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 02 de setembro de 2020.

Lucimara Alves dos Santos Leal
Presidente da Câmara Municipal

Claudovino Dias Pereira
Secretário Técnico desta Casa